



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 2 (dois) da sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 15 de março de 2018, com início às 18 (dezoito) horas e 25 (vinte e cinco) minutos, tendo em vista a sessão do Pleno ocorrida anteriormente.

Presidente: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Primeiro Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Vice-Corregedor: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Exmos. Desembargadores presentes: Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Emerson José Alves Lage, Sércio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro.

Exmos. Desembargadores ausentes: Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida e Maria Laura Franco Lima de Faria, em licença médica; Rogério Valle Ferreira, com causa justificada.

Presente a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza.

Havendo **quorum** regimental, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes, e submeteu aos eminentes pares a apreciação da Ata de nº 1, da sessão ordinária do dia 22 de fevereiro de 2018, aprovada, à unanimidade de votos.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa.

I. Processo TRT n. 00127-2018-000-03-00-0 MA

Interessada: Juíza Patrícia Vieira Nunes de Carvalho

Assunto: Autorização para residir fora da jurisdição

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, deferir o pedido formulado pela MM. Juíza do Trabalho Substituta Patrícia Vieira Nunes de Carvalho, auxiliar fixa compartilhada das 1ª e 5ª Varas do Trabalho de Contagem (1ª Sub-Região), para residir na cidade de Nova Lima, nos termos do art. 1º do Provimento CR n. 2/2007 deste Tribunal.

II. Processo TRT n. 00140-2014-000-03-00-5 MA

Interessada: MM. Juíza Graça Maria Borges de Freitas

Assunto: Licença para frequentar curso



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, por maioria de votos, vencidos, integralmente, o Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, que indeferia o pedido, e, parcialmente, os Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault e Emerson José Alves Lage, que deferiam o pedido na íntegra, deferir, parcialmente, o pedido de licença formulado pela MM. Juíza do Trabalho Graça Maria Borges de Freitas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para pesquisa e elaboração de tese de Doutorado em Direito na Universidade Externado, em Bogotá/Colômbia, no período de 2 de abril a 30 de junho de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

O ÓRGÃO ESPECIAL RESOLVEU, À UNANIMIDADE DE VOTOS,

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 75, de 19 de fevereiro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Sandra de Cássia Silva Magalhães Malheiros, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 93, de 27 de fevereiro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Margarete Maria da Silva Ferreira Araújo Paiva, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 101, de 2 de março de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria da Glória de Oliveira, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 97, de 28 de fevereiro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Arminda da Silva Dantas Martins, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

VII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 87, de 22 de fevereiro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria de Lourdes Pessoa de Freitas, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13.

VIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 88, de 22 de fevereiro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Virgínia Sampaio Costa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

IX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 94, de 26 de fevereiro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Cláudia Sampaio Gonçalves, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13.

X. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 86, de 22 de fevereiro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Ananka Helena Augusto dos Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13.

XI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 89, de 22 de fevereiro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Marcelo Resende Guimarães, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe “C”, Padrão 13.

XII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Titular da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Emília Lima Facchini nas Eg. 3ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 24.04 a 1º.05.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 02.05 a 15.06.2018, em função de férias; e de 16 a 23.06.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XIII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Vítor Salino de Moura Eça, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Taisa Maria Macena de Lima nas Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 25.02 a 04.03.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno, sem prejuízo da vinculação ao Gabinete do Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida (de 22/02 a 1º/03/2018); de 05.03 a 06.04.2018, em função de férias; e de 07 a 14.04.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XIV. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Vítor Salino de Moura Eça, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Taisa Maria Macena de Lima nas Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 08 a 15.07.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 16.07 a 17.08.2018, em função de férias; e de 18 a 25.08.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XV. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Cléber Lúcio de Almeida, Titular da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Emerson José Alves Lage nas Eg. 1ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 28.03 a 04.04.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno, sem prejuízo da vinculação ao Gabinete da Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Fenelon (de 28/03 a 04/04/2018); de 05.04 a 06.05.2018 e de 07.05 a 08.06.2018, em função de férias; e de 09 a 16.06.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XVI. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Luciana Alves Viotti, Titular da 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Ana Maria Amorim Rebouças nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 17 a 18.03.2018, (reduzida, em virtude do deferimento de férias regimentais à i. Titular até 16.03.2018), com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 19.03 a 18.04.2018, em função de férias; e de 19 a 26.04.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XVII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Rodrigo Ribeiro Bueno, Titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Lucas Vanucci Lins nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 08 a 15.04.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 16.04 a 16.05.2018, em função de férias; e de 17 a 24.05.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XVIII. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão, Titular da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira nas Eg. 2ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 25.03 a 1º.04.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 02.04 a 04.05.2018, em função de férias; dia 07.05.2018 em função de folga compensatória (1º dia útil subseqüente às férias); e de 08 a 15.05.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XIX. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz do Trabalho Danilo Siqueira de Castro Faria, Titular da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes nas Eg. 5ª Turma e 2ª SDI, no seguinte período: de 26.02 a 1º.03.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/00382, de 8 de fevereiro de 2018) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/02820/17 de 20/12/2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 11/01/2018, referente à atuação da MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, a partir de 20/02/2018.

XXI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/00384, de 8 de fevereiro de 2018) que convocou a MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Luiz Ronan Neves Koury nas Eg. 5ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 20 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2018, em função de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

prorrogação de férias; e de 24 de fevereiro a 03 de março de 2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/0359, de 05 de fevereiro de 2018) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Formiga nos dias 06 de junho (data da emancipação político-administrativa do Município) e 15 de agosto (Assunção de Nossa Senhora), nos termos das Leis Municipais n. 3.160/2000, de 27 de abril de 2000, e n. 3.866/2006, de 03 de julho de 2006.

XXIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/0360, de 05 de fevereiro de 2018) que suspendeu o funcionamento do Posto Avançado de Aimorés nos dias 16 de julho (Dia de Nossa Senhora do Carmo – Padroeira do Município), 18 de setembro (Emancipação Política do Município) e 31 de outubro (Dia do Evangélico), nos termos do Decreto Municipal n. 073/2017, de 02 de outubro de 2017.

XXIV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/0361, de 05 de fevereiro de 2018) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Betim nos dias 16 de julho (Nossa Senhora do Carmo – Padroeira do Município) e 20 de novembro (Dia da Consciência Negra), nos termos do Decreto Municipal n. 40.900, de 26 de setembro de 2017.

XXV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/0362, de 05 de fevereiro de 2018) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Ituiutaba nos dias 19 de março (Dia de São José) e 15 de agosto (Dia de Nossa Senhora da Abadia), nos termos da Lei Municipal n. 4.346, de 11 de março de 2015.

XXVI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/0363, de 07 de fevereiro de 2018) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Uberlândia nos dias 15 de agosto de 2018 (Nossa Senhora da Abadia), 31 de agosto de 2018 (São Raimundo – Aniversário da Cidade) e 20 de novembro de 2018 (Dia da Consciência Negra), nos termos do Decreto Municipal n. 17.366, de 04 de dezembro de 2017.

XXVII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/0480, de 21 de fevereiro de 2018) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Bom Despacho no dia 08 de dezembro (Imaculada Conceição), nos termos da Lei Municipal n. 713, de 30 de dezembro de 1976.

XXVIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/0481, de 21 de fevereiro de 2018) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Cataguases no dia 22 de maio (Dia de Santa Rita de Cássia, Padroeira do Município), nos termos da Lei Municipal n. 1.044, de 1º de dezembro de 1981.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XXIX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/0479, de 21 de fevereiro de 2018) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Contagem no dia 23 de março de 2018 (Jubileu de Nossa Senhora das Dores), nos termos da Lei Municipal n. 3.484, de 19 de dezembro de 2001, e do Decreto Municipal n. 342, de 28 de dezembro de 2017.

XXX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/0531, de 26 de fevereiro de 2018) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Pouso Alegre nos dias 06 de agosto (Dia do Senhor Bom Jesus, Padroeiro da Cidade) e 19 de outubro (Dia de São Paulo da Cruz, Aniversário de Emancipação Política e Administrativa da Cidade), nos termos da Lei Municipal n. 5.070, de 21 de julho de 2011.

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu aos servidores que ora se aposentam, pelos anos de dedicação ao Tribunal, e determinou o encaminhamento de ofícios.

A moção contou com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e da Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região.

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Término dos trabalhos às 18 (dezoito) horas e 50 (cinquenta) minutos.

Sala de Sessões, 15 de março de 2018.


MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária